



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 141/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e **Hospital Geral de Nova Iguaçu**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 056/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057983/09-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de novembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Hospital Geral de Nova Iguaçu**, objetivando estabelecer as condições básicas para conceder campo de treinamento na modalidade de estágio prático curricular de nível médio ou superior a ser realizado no Hospital Geral de Nova Iguaçu - HGNI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor